



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax: (17) 3844-1304

INDICAÇÃO Nº 82/2025

Assunto: Zeladoria e Manutenção do Estádio Municipal

SECRETARIA

Entrada em 30/04/2025

Reg. nº 152/25 Livro 02

Rafael
Rafael da Cruz Paulon
Chefe Gab. da Presidência

CLAYTON JOSÉ NUNES NORA, Presidente desta Câmara Municipal de Pontes Gestal, Comarca de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

Submete à leitura e conhecimento, nesta Casa Legislativa, a presente indicação:

CONSIDERANDO que a Prefeitura possui contrato com empresa terceirizada para a manutenção do gramado e demais serviços do Estádio Municipal, que por vezes vêm sendo realizados pelos próprios funcionários da Administração utilizando equipamentos públicos;

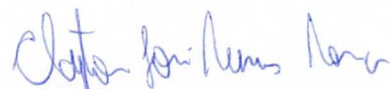
CONSIDERANDO que a manutenção realizada por servidores municipais demonstra a existência de capacidade interna para desempenhar tais funções, tornando desnecessário o vínculo contratual com uma empresa terceirizada;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve prezar pela otimização dos recursos, evitando gastos desnecessários e garantindo transparência na gestão dos contratos municipais.

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que sejam realizados estudos para viabilização e, após, tomadas as providências necessárias no sentido de realocar ou contratar mediante concurso público, 02 (dois) funcionários responsáveis pela zeladoria e manutenção do Estádio Municipal, conferindo maior eficiência e economicidade ao Erário com a continuidade dos serviços sem necessidade de terceirização.

Na expectativa de que a presente indicação seja prontamente atendida, antecipo agradecimentos e renovo votos de respeito e consideração.

Pontes Gestal, 30 de abril de 2025.


Clayton José Nunes Nora
Vereador